

Lista PRELIMINAR de Candidatos Desclassificados para Sorteio Conforme Edital 062/2024 - AGEHAB de 26 de novembro de 2024

Município: NOVA CRIXÁS | Empreendimento: CASAS A CUSTO ZERO

Total de Inabilitados: 113

Atualizada em: 13/02/2025

Os candidatos que NÃO atendem aos requisitos do Edital e que estão com o status de INELEGÍVEL poderão entrar com REVISÃO de 13/02/2025 a 17/02/2025.

Para solicitar REVISÃO, os candidatos poderão protocolar o pedido de revisão através do site: <https://pedidoderecurso.agehab.go.gov.br/>.

O pedido deverá conter seus fundamentos, anexando documento de identificação e demais documentos comprobatórios.

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO
XXX.438.661-XX	ABADIA LOPES DOS SANTOS	-	-	597.155	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção Candidato(a)
XXX.438.661-XX	ABADIA LOPES DOS SANTOS	-	-	597.155	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.004.901-XX	ADRIANA MARIANO CAVILHA	-	-	596.843	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.004.901-XX	ADRIANA MARIANO CAVILHA	-	-	596.843	2.2.8 Ser eleitor há 5 (cinco) anos no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações
XXX.277.711-XX	ALAIANE XAVIER RIBEIRO	-	-	597.475	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.277.711-XX	ALAIANE XAVIER RIBEIRO	-	-	597.475	2.2.8 Ser eleitor há 5 (cinco) anos no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações
XXX.277.711-XX	ALAIANE XAVIER RIBEIRO	-	-	597.475	2.2.9 Ser família constituída a partir de 2 (dois) integrantes. 2.2.9.1 Ficam isentos de cumprimento do critério acima as pessoas idosas, pessoas com deficiência e as mulheres em situação de violência doméstica
XXX.733.741-XX	ALESSA LUIZA DOS SANTOS SOUSA	-	-	598.169	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO do candidato(a) não é do município para o qual pleiteia o benefício
XXX.733.741-XX	ALESSA LUIZA DOS SANTOS SOUSA	-	-	598.169	2.2.8 Ser eleitor há 5 (cinco) anos no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações

XXX.873.411-XX	ALESSANDRA LINA DE SOUZA	-	-	595.554	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.873.411-XX	ALESSANDRA LINA DE SOUZA	-	-	595.554	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO do candidato(a) e do(s) dependente(s) não são da mesma família
XXX.873.411-XX	ALESSANDRA LINA DE SOUZA	-	-	595.554	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO do candidato(a) não é do município para o qual pleiteia o benefício
XXX.873.411-XX	ALESSANDRA LINA DE SOUZA	-	-	595.554	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.873.411-XX	ALESSANDRA LINA DE SOUZA	-	-	595.554	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.873.411-XX	ALESSANDRA LINA DE SOUZA	-	-	595.554	2.2.8 Ser eleitor há 5 (cinco) anos no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações
XXX.873.411-XX	ALESSANDRA LINA DE SOUZA	-	-	595.554	2.2.9 Ser família constituída a partir de 2 (dois) integrantes. 2.2.9.1 Ficam isentos de cumprimento do critério acima as pessoas idosas, pessoas com deficiência e as mulheres em situação de violência doméstica
XXX.219.861-XX	ALINE PEREIRA LIMA	-	-	595.472	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.219.861-XX	ALINE PEREIRA LIMA	-	-	595.472	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO do candidato(a) e do(s) dependente(s) não são da mesma família
XXX.219.861-XX	ALINE PEREIRA LIMA	-	-	595.472	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.219.861-XX	ALINE PEREIRA LIMA	-	-	595.472	2.2.9 Ser família constituída a partir de 2 (dois) integrantes. 2.2.9.1 Ficam isentos de cumprimento do critério acima as pessoas idosas, pessoas com deficiência e as mulheres em situação de violência doméstica
XXX.286.161-XX	ANA CARLA DA SILVA VAZ	-	-	597.126	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.286.161-XX	ANA CARLA DA SILVA VAZ	-	-	597.126	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)

XXX.286.161-XX	ANA CARLA DA SILVA VAZ	-	-	597.126	2.2.9 Ser família constituída a partir de 2 (dois) integrantes. 2.2.9.1 Ficam isentos de cumprimento do critério acima as pessoas idosas, pessoas com deficiência e as mulheres em situação de violência doméstica
XXX.369.781-XX	ANA CARLA FERREIRA COSTA	-	-	597.955	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.827.211-XX	ANA CAROLINA ALMEIDA DA SILVA	-	-	597.814	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.142.251-XX	ANA CAROLINA BARROS DA SILVA	-	-	596.899	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.142.251-XX	ANA CAROLINA BARROS DA SILVA	-	-	596.899	2.2.8 Ser eleitor há 5 (cinco) anos no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações
XXX.104.441-XX	ANA LUIZA ALVES BARBOSA SILVA	-	-	597.476	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.104.441-XX	ANA LUIZA ALVES BARBOSA SILVA	-	-	597.476	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.382.098-XX	ANA LUIZA LUCAS PEREIRA	XXX.260.051-XX	IRIS AUGUSTO GADEIA DE CASTRO	595.539	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.382.098-XX	ANA LUIZA LUCAS PEREIRA	XXX.260.051-XX	IRIS AUGUSTO GADEIA DE CASTRO	595.539	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.382.098-XX	ANA LUIZA LUCAS PEREIRA	XXX.260.051-XX	IRIS AUGUSTO GADEIA DE CASTRO	595.539	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.382.098-XX	ANA LUIZA LUCAS PEREIRA	XXX.260.051-XX	IRIS AUGUSTO GADEIA DE CASTRO	595.539	2.2.8 Ser eleitor há 5 (cinco) anos no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações
XXX.093.061-XX	ANA LUIZA RODRIGUES EVANGELISTA DO CARMO	-	-	595.516	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.093.061-XX	ANA LUIZA RODRIGUES EVANGELISTA DO CARMO	-	-	595.516	2.2.8 Ser eleitor há 5 (cinco) anos no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações

XXX.426.201-XX	ANA PAULA ABREU DE SOUZA	-	-	597.553	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.426.201-XX	ANA PAULA ABREU DE SOUZA	-	-	597.553	2.2.8 Ser eleitor há 5 (cinco) anos no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações
XXX.295.131-XX	ANTONIETA DELMIRO DA SILVA	XXX.239.019-XX	AIRTON JOSE FRANCISCO	597.369	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.295.131-XX	ANTONIETA DELMIRO DA SILVA	XXX.239.019-XX	AIRTON JOSE FRANCISCO	597.369	2.2.8 Ser eleitor há 5 (cinco) anos no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações
XXX.156.051-XX	ANTONIO BENTO TAVEIRA	XXX.825.763-XX	MARCIA DAMASCENO DO NASCIMENTO	596.066	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.156.051-XX	ANTONIO BENTO TAVEIRA	XXX.825.763-XX	MARCIA DAMASCENO DO NASCIMENTO	596.066	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.156.051-XX	ANTONIO BENTO TAVEIRA	XXX.825.763-XX	MARCIA DAMASCENO DO NASCIMENTO	596.066	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.156.051-XX	ANTONIO BENTO TAVEIRA	XXX.825.763-XX	MARCIA DAMASCENO DO NASCIMENTO	596.066	2.2.8 Ser eleitor há 5 (cinco) anos no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações
XXX.724.531-XX	ARIANE SOARES SANTOS	-	-	597.096	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.724.531-XX	ARIANE SOARES SANTOS	-	-	597.096	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.724.531-XX	ARIANE SOARES SANTOS	-	-	597.096	2.2.8 Ser eleitor há 5 (cinco) anos no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações
XXX.453.991-XX	BRUNA MIRELLY DA SILVA SANTOS	-	-	597.909	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo

XXX.453.991-XX	BRUNA MIRELLY DA SILVA SANTOS	-	-	597.909	2.2.8 Ser eleitor há 5 (cinco) anos no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações
XXX.454.331-XX	BRUNA RODRIGUES DO NASCIMENTO	-	-	597.396	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.891.051-XX	CARLA RANYERE DE LIMA GONCALVES	-	-	596.813	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.891.051-XX	CARLA RANYERE DE LIMA GONCALVES	-	-	596.813	2.2.8 Ser eleitor há 5 (cinco) anos no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações
XXX.343.861-XX	CARLOS ROBERTO DA SILVA	-	-	596.626	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.343.861-XX	CARLOS ROBERTO DA SILVA	-	-	596.626	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO do candidato(a) e do(s) dependente(s) não são da mesma família
XXX.343.861-XX	CARLOS ROBERTO DA SILVA	-	-	596.626	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO do candidato(a) não é do município para o qual pleiteia o benefício
XXX.343.861-XX	CARLOS ROBERTO DA SILVA	-	-	596.626	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO do candidato(a) não está válido (não atualizado nos últimos 24 meses)
XXX.343.861-XX	CARLOS ROBERTO DA SILVA	-	-	596.626	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.849.361-XX	CASSIA MARIA DE ARAUJO MOURA	-	-	592.412	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.849.361-XX	CASSIA MARIA DE ARAUJO MOURA	-	-	592.412	2.2.9 Ser família constituída a partir de 2 (dois) integrantes. 2.2.9.1 Ficam isentos de cumprimento do critério acima as pessoas idosas, pessoas com deficiência e as mulheres em situação de violência doméstica
XXX.032.151-XX	CELINA DE SOUZA SANTOS	-	-	596.261	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.032.151-XX	CELINA DE SOUZA SANTOS	-	-	596.261	2.2.8 Ser eleitor há 5 (cinco) anos no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações
XXX.321.581-XX	CELISMAR OLIVEIRA MONTES	XXX.497.191-XX	DENISE DE SOUSA OLIVEIRA MONTES	596.083	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.321.581-XX	CELISMAR OLIVEIRA MONTES	XXX.497.191-XX	DENISE DE SOUSA OLIVEIRA MONTES	596.083	2.2.8 Ser eleitor há 5 (cinco) anos no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações

XXX.387.481-XX	CLEUZA GOMES RIBEIRO DOS SANTOS	-	-	596.701	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.387.481-XX	CLEUZA GOMES RIBEIRO DOS SANTOS	-	-	596.701	2.2.8 Ser eleitor há 5 (cinco) anos no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações
XXX.214.651-XX	CLIMERIO CAMILO GUIMARÕES	XXX.436.391-XX	JOVERCINA BEZERRA DE AVAIR MORAIS	597.157	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.214.651-XX	CLIMERIO CAMILO GUIMARÕES	XXX.436.391-XX	JOVERCINA BEZERRA DE AVAIR MORAIS	597.157	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção Candidato(a)
XXX.214.651-XX	CLIMERIO CAMILO GUIMARÕES	XXX.436.391-XX	JOVERCINA BEZERRA DE AVAIR MORAIS	597.157	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.214.651-XX	CLIMERIO CAMILO GUIMARÕES	XXX.436.391-XX	JOVERCINA BEZERRA DE AVAIR MORAIS	597.157	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.214.651-XX	CLIMERIO CAMILO GUIMARÕES	XXX.436.391-XX	JOVERCINA BEZERRA DE AVAIR MORAIS	597.157	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.214.651-XX	CLIMERIO CAMILO GUIMARÕES	XXX.436.391-XX	JOVERCINA BEZERRA DE AVAIR MORAIS	597.157	2.2.8 Ser eleitor há 5 (cinco) anos no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações
XXX.339.281-XX	CRISTIANE MARTINS GUIMARAES	-	-	596.713	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.339.281-XX	CRISTIANE MARTINS GUIMARAES	-	-	596.713	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO do candidato(a) e do(s) dependente(s) não são da mesma família
XXX.339.281-XX	CRISTIANE MARTINS GUIMARAES	-	-	596.713	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.339.281-XX	CRISTIANE MARTINS GUIMARAES	-	-	596.713	2.2.8 Ser eleitor há 5 (cinco) anos no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações

XXX.339.281-XX	CRISTIANE MARTINS GUIMARAES	-	-	596.713	2.2.9 Ser família constituída a partir de 2 (dois) integrantes. 2.2.9.1 Ficam isentos de cumprimento do critério acima as pessoas idosas, pessoas com deficiência e as mulheres em situação de violência doméstica
XXX.284.191-XX	CRISTINA DIAS LOPES	-	-	592.261	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.801.851-XX	DAIANE SERGIO DA SILVA	XXX.818.011-XX	JOSE BONIFACIO BEZERRADOS SANTOS	597.368	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.801.851-XX	DAIANE SERGIO DA SILVA	XXX.818.011-XX	JOSE BONIFACIO BEZERRADOS SANTOS	597.368	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.801.851-XX	DAIANE SERGIO DA SILVA	XXX.818.011-XX	JOSE BONIFACIO BEZERRADOS SANTOS	597.368	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.173.511-XX	DALIENE MOREIRA CHAGAS	-	-	596.773	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.173.511-XX	DALIENE MOREIRA CHAGAS	-	-	596.773	2.2.8 Ser eleitor há 5 (cinco) anos no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações
XXX.891.001-XX	DENISE TEIXEIRA BATISTA	XXX.016.671-XX	WELINGTON FERREIRA DE SOUZA	597.616	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.891.001-XX	DENISE TEIXEIRA BATISTA	XXX.016.671-XX	WELINGTON FERREIRA DE SOUZA	597.616	2.2.8 Ser eleitor há 5 (cinco) anos no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações
XXX.891.001-XX	DENISE TEIXEIRA BATISTA	XXX.016.671-XX	WELINGTON FERREIRA DE SOUZA	597.616	2.2.9 Ser família constituída a partir de 2 (dois) integrantes. 2.2.9.1 Ficam isentos de cumprimento do critério acima as pessoas idosas, pessoas com deficiência e as mulheres em situação de violência doméstica
XXX.177.833-XX	DILMARA FERNANDES SANTOS	XXX.517.963-XX	JOAO HILTON CRUZ AGUIAR	595.674	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.177.833-XX	DILMARA FERNANDES SANTOS	XXX.517.963-XX	JOAO HILTON CRUZ AGUIAR	595.674	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.177.833-XX	DILMARA FERNANDES SANTOS	XXX.517.963-XX	JOAO HILTON CRUZ AGUIAR	595.674	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge

XXX.177.833-XX	DILMARA FERNANDES SANTOS	XXX.517.963-XX	JOAO HILTON CRUZ AGUIAR	595.674	2.2.8 Ser eleitor há 5 (cinco) anos no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações
XXX.845.744-XX	EDILMA VIEIRA DA SILVA	-	-	597.026	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.230.831-XX	EDINALVA CARDOSO DA CRUZ	XXX.130.901-XX	FERNANDO NERES DA ROCHA	597.502	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.230.831-XX	EDINALVA CARDOSO DA CRUZ	XXX.130.901-XX	FERNANDO NERES DA ROCHA	597.502	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.230.831-XX	EDINALVA CARDOSO DA CRUZ	XXX.130.901-XX	FERNANDO NERES DA ROCHA	597.502	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.230.831-XX	EDINALVA CARDOSO DA CRUZ	XXX.130.901-XX	FERNANDO NERES DA ROCHA	597.502	2.2.9 Ser família constituída a partir de 2 (dois) integrantes. 2.2.9.1 Ficam isentos de cumprimento do critério acima as pessoas idosas, pessoas com deficiência e as mulheres em situação de violência doméstica
XXX.315.601-XX	ELISMAR DE JESUS SANTANA	-	-	597.962	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.315.601-XX	ELISMAR DE JESUS SANTANA	-	-	597.962	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO do candidato(a) e do(s) dependente(s) não são da mesma família
XXX.315.601-XX	ELISMAR DE JESUS SANTANA	-	-	597.962	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO do candidato(a) não é do município para o qual pleiteia o benefício
XXX.315.601-XX	ELISMAR DE JESUS SANTANA	-	-	597.962	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO do candidato(a) não está válido (não atualizado nos últimos 24 meses)
XXX.315.601-XX	ELISMAR DE JESUS SANTANA	-	-	597.962	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.315.601-XX	ELISMAR DE JESUS SANTANA	-	-	597.962	2.2.8 Ser eleitor há 5 (cinco) anos no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações

XXX.284.021-XX	ELIZANGELA COSTA ALMEIDA	-	-	595.652	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.284.021-XX	ELIZANGELA COSTA ALMEIDA	-	-	595.652	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.944.031-XX	ELLEN CRISTINA JACINTO DE ANDRADE	-	-	597.319	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.944.031-XX	ELLEN CRISTINA JACINTO DE ANDRADE	-	-	597.319	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.856.211-XX	ERICA VERISSIMA MENDES DA SILVA	-	-	595.707	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.856.211-XX	ERICA VERISSIMA MENDES DA SILVA	-	-	595.707	2.2.8 Ser eleitor há 5 (cinco) anos no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações
XXX.754.871-XX	EUTALIA ALVES FERREIRA	-	-	596.711	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.754.871-XX	EUTALIA ALVES FERREIRA	-	-	596.711	2.2.8 Ser eleitor há 5 (cinco) anos no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações
XXX.163.781-XX	GERALDO VIERA DA SILVA	-	-	596.052	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.163.781-XX	GERALDO VIERA DA SILVA	-	-	596.052	2.2.8 Ser eleitor há 5 (cinco) anos no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações
XXX.159.961-XX	GLEYCE KELLY ARRAUJO FERREIRA	-	-	592.547	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.159.961-XX	GLEYCE KELLY ARRAUJO FERREIRA	-	-	592.547	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)

XXX.530.631-XX	HELOIZA PEREIRA DA ROCHA	-	-	597.546	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.530.631-XX	HELOIZA PEREIRA DA ROCHA	-	-	597.546	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.530.631-XX	HELOIZA PEREIRA DA ROCHA	-	-	597.546	2.2.8 Ser eleitor há 5 (cinco) anos no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações
XXX.214.541-XX	IARA FERNANDA GONCALVES DE SOUZA	-	-	597.754	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.214.541-XX	IARA FERNANDA GONCALVES DE SOUZA	-	-	597.754	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.214.541-XX	IARA FERNANDA GONCALVES DE SOUZA	-	-	597.754	2.2.8 Ser eleitor há 5 (cinco) anos no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações
XXX.065.811-XX	IRANI BENTO DA SILVA	-	-	594.983	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.065.811-XX	IRANI BENTO DA SILVA	-	-	594.983	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.454.041-XX	ISABELLA RODRIGUES COSTA	-	-	592.442	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.950.591-XX	IZABELY LORRANY CAETANO VAZ DA SILVA	-	-	595.424	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.950.591-XX	IZABELY LORRANY CAETANO VAZ DA SILVA	-	-	595.424	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.950.591-XX	IZABELY LORRANY CAETANO VAZ DA SILVA	-	-	595.424	2.2.8 Ser eleitor há 5 (cinco) anos no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações
XXX.422.061-XX	JAMILE VITORIA GAMA PEREIRA	-	-	596.624	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo

XXX.422.061-XX	JAMILE VITORIA GAMA PEREIRA	-	-	596.624	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.887.051-XX	JANYELLEN EVELIN DA SILVA MACEDO	XXX.130.801-XX	GABRIEL MORAIS CORDEIRO	598.085	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.887.051-XX	JANYELLEN EVELIN DA SILVA MACEDO	XXX.130.801-XX	GABRIEL MORAIS CORDEIRO	598.085	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO do candidato(a) e do(s) dependente(s) não são da mesma família
XXX.887.051-XX	JANYELLEN EVELIN DA SILVA MACEDO	XXX.130.801-XX	GABRIEL MORAIS CORDEIRO	598.085	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.887.051-XX	JANYELLEN EVELIN DA SILVA MACEDO	XXX.130.801-XX	GABRIEL MORAIS CORDEIRO	598.085	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.480.001-XX	JHENNIFER FARIA SANTOS	XXX.085.431-XX	JULIO CEZAR GOMES NASCIMENTO	597.731	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.480.001-XX	JHENNIFER FARIA SANTOS	XXX.085.431-XX	JULIO CEZAR GOMES NASCIMENTO	597.731	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.480.001-XX	JHENNIFER FARIA SANTOS	XXX.085.431-XX	JULIO CEZAR GOMES NASCIMENTO	597.731	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.480.001-XX	JHENNIFER FARIA SANTOS	XXX.085.431-XX	JULIO CEZAR GOMES NASCIMENTO	597.731	2.2.8 Ser eleitor há 5 (cinco) anos no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações
XXX.361.701-XX	JOELDES FARIA DE BARROS	-	-	597.819	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.361.701-XX	JOELDES FARIA DE BARROS	-	-	597.819	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)

XXX.361.701-XX	JOELDES FARIA DE BARROS	-	-	597.819	2.2.8 Ser eleitor há 5 (cinco) anos no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações
XXX.256.291-XX	JOSE NELSON ALVES DOS REAIS	-	-	597.072	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.256.291-XX	JOSE NELSON ALVES DOS REAIS	-	-	597.072	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.256.291-XX	JOSE NELSON ALVES DOS REAIS	-	-	597.072	2.2.8 Ser eleitor há 5 (cinco) anos no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações
XXX.256.291-XX	JOSE NELSON ALVES DOS REAIS	-	-	597.072	2.2.9 Ser família constituída a partir de 2 (dois) integrantes. 2.2.9.1 Ficam isentos de cumprimento do critério acima as pessoas idosas, pessoas com deficiência e as mulheres em situação de violência doméstica
XXX.461.621-XX	JOSIELE LINHARES	-	-	595.124	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.461.621-XX	JOSIELE LINHARES	-	-	595.124	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO do candidato(a) e do(s) dependente(s) não são da mesma família
XXX.461.621-XX	JOSIELE LINHARES	-	-	595.124	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.461.621-XX	JOSIELE LINHARES	-	-	595.124	2.2.8 Ser eleitor há 5 (cinco) anos no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações
XXX.461.621-XX	JOSIELE LINHARES	-	-	595.124	2.2.9 Ser família constituída a partir de 2 (dois) integrantes. 2.2.9.1 Ficam isentos de cumprimento do critério acima as pessoas idosas, pessoas com deficiência e as mulheres em situação de violência doméstica
XXX.638.121-XX	JOSIENE ALVES CAETANO	-	-	597.316	2.2.8 Ser eleitor há 5 (cinco) anos no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações
XXX.586.611-XX	KELLY CRISTINA VENANCIO	XXX.457.901-XX	WELLINGTON RODRIGUES ASSUNCAO	597.338	2.2.9 Ser família constituída a partir de 2 (dois) integrantes. 2.2.9.1 Ficam isentos de cumprimento do critério acima as pessoas idosas, pessoas com deficiência e as mulheres em situação de violência doméstica
XXX.285.401-XX	KELLY ROSA PIRES	-	-	596.947	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção Candidato(a)
XXX.285.401-XX	KELLY ROSA PIRES	-	-	596.947	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção Companheiro(a)/Cônjuge

XXX.285.401-XX	KELLY ROSA PIRES	-	-	596.947	2.2.8 Ser eleitor há 5 (cinco) anos no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações
XXX.876.951-XX	KENIA BATISTA DA CRUZ	XXX.289.721-XX	PIETRO SANTANA DE BRITO	597.100	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.876.951-XX	KENIA BATISTA DA CRUZ	XXX.289.721-XX	PIETRO SANTANA DE BRITO	597.100	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.876.951-XX	KENIA BATISTA DA CRUZ	XXX.289.721-XX	PIETRO SANTANA DE BRITO	597.100	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.715.491-XX	KEVINY FIRMINO DE JESUS	-	-	592.460	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.715.491-XX	KEVINY FIRMINO DE JESUS	-	-	592.460	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.664.171-XX	KLAIANE GOMES SANTOS	XXX.453.791-XX	ANDRIELY MELO BATISTA	598.165	2.2.8 Ser eleitor há 5 (cinco) anos no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações
XXX.953.551-XX	LARISSA PEREIRA DOS SANTOS	-	-	595.710	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.202.131-XX	LAUDICEIA DA CUNHA BARROS	-	-	596.154	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADÚNICO do candidato(a) não é do município para o qual pleiteia o benefício
XXX.202.131-XX	LAUDICEIA DA CUNHA BARROS	-	-	596.154	2.2.8 Ser eleitor há 5 (cinco) anos no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações
XXX.436.121-XX	LEIDIANE TEIXEIRA DA SILVA	-	-	596.750	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.436.121-XX	LEIDIANE TEIXEIRA DA SILVA	-	-	596.750	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.436.121-XX	LEIDIANE TEIXEIRA DA SILVA	-	-	596.750	2.2.8 Ser eleitor há 5 (cinco) anos no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações
XXX.026.071-XX	LORENA MENDES GUERRA	-	-	596.742	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo

XXX.026.071-XX	LORENA MENDES GUERRA	-	-	596.742	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.026.071-XX	LORENA MENDES GUERRA	-	-	596.742	2.2.8 Ser eleitor há 5 (cinco) anos no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações
XXX.821.101-XX	LORRAINE MENDES MARTINS	-	-	597.818	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.409.721-XX	LOURIVAL FARIAS DE BARROS	-	-	597.210	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.409.721-XX	LOURIVAL FARIAS DE BARROS	-	-	597.210	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.409.721-XX	LOURIVAL FARIAS DE BARROS	-	-	597.210	2.2.8 Ser eleitor há 5 (cinco) anos no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações
XXX.833.205-XX	LUCAS FERNANDO DOS SANTOS	-	-	596.834	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.833.205-XX	LUCAS FERNANDO DOS SANTOS	-	-	596.834	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.833.205-XX	LUCAS FERNANDO DOS SANTOS	-	-	596.834	2.2.8 Ser eleitor há 5 (cinco) anos no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações
XXX.998.621-XX	LUCILIA DE FATIMA SILVA	-	-	597.944	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.998.621-XX	LUCILIA DE FATIMA SILVA	-	-	597.944	2.2.8 Ser eleitor há 5 (cinco) anos no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações
XXX.500.111-XX	LUCINEIDE DO NASCIMENTO	XXX.120.171-XX	ROBERTO BEZERRA	595.359	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.500.111-XX	LUCINEIDE DO NASCIMENTO	XXX.120.171-XX	ROBERTO BEZERRA	595.359	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)

XXX.500.111-XX	LUCINEIDE DO NASCIMENTO	XXX.120.171-XX	ROBERTO BEZERRA	595.359	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.710.531-XX	LUCINETE VALE	-	-	594.822	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.710.531-XX	LUCINETE VALE	-	-	594.822	2.2.8 Ser eleitor há 5 (cinco) anos no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações
XXX.823.881-XX	MARCIA HELENA DA SILVA	-	-	595.600	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.704.481-XX	MARIA DAS GRACAS DE SOUZA	-	-	595.598	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.382.811-XX	MARIA DE LOURDES DA SILVA	XXX.749.341-XX	GILBERTO XAVIER RODRIGUES	595.592	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.382.811-XX	MARIA DE LOURDES DA SILVA	XXX.749.341-XX	GILBERTO XAVIER RODRIGUES	595.592	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.382.811-XX	MARIA DE LOURDES DA SILVA	XXX.749.341-XX	GILBERTO XAVIER RODRIGUES	595.592	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.382.811-XX	MARIA DE LOURDES DA SILVA	XXX.749.341-XX	GILBERTO XAVIER RODRIGUES	595.592	2.2.8 Ser eleitor há 5 (cinco) anos no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações
XXX.503.941-XX	MARIA GERALDA GOMES	XXX.110.011-XX	NILTON JOSE DA SILVA	596.958	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.503.941-XX	MARIA GERALDA GOMES	XXX.110.011-XX	NILTON JOSE DA SILVA	596.958	2.2.8 Ser eleitor há 5 (cinco) anos no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações
XXX.721.431-XX	MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	-	-	595.414	2.2.8 Ser eleitor há 5 (cinco) anos no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações
XXX.026.251-XX	MARIELY NASCIMENTO DO CARMO	XXX.943.301-XX	WILLIAN LINS DA ROCHA	597.936	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo

XXX.026.251-XX	MARIELY NASCIMENTO DO CARMO	XXX.943.301-XX	WILLIAN LINS DA ROCHA	597.936	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.026.251-XX	MARIELY NASCIMENTO DO CARMO	XXX.943.301-XX	WILLIAN LINS DA ROCHA	597.936	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.026.251-XX	MARIELY NASCIMENTO DO CARMO	XXX.943.301-XX	WILLIAN LINS DA ROCHA	597.936	2.2.8 Ser eleitor há 5 (cinco) anos no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações
XXX.155.961-XX	MARINA RODRIGUES LOPES DASILVA	XXX.628.781-XX	MARCOS VINICIO HERMIGENES DA SILVA	597.627	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.155.961-XX	MARINA RODRIGUES LOPES DASILVA	XXX.628.781-XX	MARCOS VINICIO HERMIGENES DA SILVA	597.627	2.2.8 Ser eleitor há 5 (cinco) anos no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações
XXX.224.713-XX	MARINEIS GONCALVES FERREIRA	-	-	596.637	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.314.581-XX	MARLI RODRIGUES MARTINS	-	-	597.494	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.984.311-XX	MARTA FONTENELE SAMPAIO	-	-	597.024	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.984.311-XX	MARTA FONTENELE SAMPAIO	-	-	597.024	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.984.311-XX	MARTA FONTENELE SAMPAIO	-	-	597.024	2.2.9 Ser família constituída a partir de 2 (dois) integrantes. 2.2.9.1 Ficam isentos de cumprimento do critério acima as pessoas idosas, pessoas com deficiência e as mulheres em situação de violência doméstica
XXX.779.931-XX	MARTINA MARIA ALVES BARBOSA	-	-	596.982	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.779.931-XX	MARTINA MARIA ALVES BARBOSA	-	-	596.982	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.779.931-XX	MARTINA MARIA ALVES BARBOSA	-	-	596.982	2.2.8 Ser eleitor há 5 (cinco) anos no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações

XXX.179.171-XX	MIELEN CAMARGO DOS SANTOS	-	-	597.967	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.999.351-XX	MIRIAN ALVES DE OLIVEIRA	XXX.550.371-XX	ADRIANO ALVES DA SILVA	597.747	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.999.351-XX	MIRIAN ALVES DE OLIVEIRA	XXX.550.371-XX	ADRIANO ALVES DA SILVA	597.747	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.999.351-XX	MIRIAN ALVES DE OLIVEIRA	XXX.550.371-XX	ADRIANO ALVES DA SILVA	597.747	2.2.8 Ser eleitor há 5 (cinco) anos no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações
XXX.849.121-XX	MIRIAN GOMES RODRIGUES	-	-	595.355	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.849.121-XX	MIRIAN GOMES RODRIGUES	-	-	595.355	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.004.051-XX	NAIARA CALDIANE RIBEIRO DE ANDRADE	-	-	595.917	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.585.042-XX	NAIUZA FERRAZ DOS SANTOS	-	-	596.269	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.585.042-XX	NAIUZA FERRAZ DOS SANTOS	-	-	596.269	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.435.941-XX	NATALIA BARBOSA DE AVAI DIAS	XXX.776.381-XX	CHARLES FERREIRA DIAS	595.317	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.710.021-XX	NEUZENIR BARRETO DOS SANTOS	-	-	598.161	2.2.8 Ser eleitor há 5 (cinco) anos no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações
XXX.475.431-XX	OLIVANIA MARTINS LOPES	-	-	595.665	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.475.431-XX	OLIVANIA MARTINS LOPES	-	-	595.665	2.2.8 Ser eleitor há 5 (cinco) anos no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações
XXX.468.501-XX	PATRICIA FERREIRA DA SILVA ARRUDA	-	-	597.752	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.468.501-XX	PATRICIA FERREIRA DA SILVA ARRUDA	-	-	597.752	2.2.9 Ser família constituída a partir de 2 (dois) integrantes. 2.2.9.1 Ficam isentos de cumprimento do critério acima as pessoas idosas, pessoas com deficiência e as mulheres em situação de violência doméstica

XXX.857.791-XX	PAULO RICARDO RESENDE DE JESUS	-	-	597.199	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.857.791-XX	PAULO RICARDO RESENDE DE JESUS	-	-	597.199	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO do candidato(a) e do(s) dependente(s) não são da mesma família
XXX.857.791-XX	PAULO RICARDO RESENDE DE JESUS	-	-	597.199	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.857.791-XX	PAULO RICARDO RESENDE DE JESUS	-	-	597.199	2.2.9 Ser família constituída a partir de 2 (dois) integrantes. 2.2.9.1 Ficam isentos de cumprimento do critério acima as pessoas idosas, pessoas com deficiência e as mulheres em situação de violência doméstica
XXX.041.871-XX	RAIMUNDO MESSIA DE OLIVEIRA	-	-	596.728	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.041.871-XX	RAIMUNDO MESSIA DE OLIVEIRA	-	-	596.728	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.117.561-XX	RAQUEL LUCIA VIEIRA DE CARVALHO	-	-	595.953	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO do candidato(a) não é do município para o qual pleiteia o benefício
XXX.117.561-XX	RAQUEL LUCIA VIEIRA DE CARVALHO	-	-	595.953	2.2.8 Ser eleitor há 5 (cinco) anos no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações
XXX.053.061-XX	ROSANA SOARES DE GODOY	XXX.950.561-XX	LEONARDO DOS SANTOS GOMES	597.283	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.053.061-XX	ROSANA SOARES DE GODOY	XXX.950.561-XX	LEONARDO DOS SANTOS GOMES	597.283	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.053.061-XX	ROSANA SOARES DE GODOY	XXX.950.561-XX	LEONARDO DOS SANTOS GOMES	597.283	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.053.061-XX	ROSANA SOARES DE GODOY	XXX.950.561-XX	LEONARDO DOS SANTOS GOMES	597.283	2.2.9 Ser família constituída a partir de 2 (dois) integrantes. 2.2.9.1 Ficam isentos de cumprimento do critério acima as pessoas idosas, pessoas com deficiência e as mulheres em situação de violência doméstica
XXX.339.551-XX	ROSANGELA ALVES DA SILVA	-	-	596.716	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo

XXX.733.531-XX	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS	-	-	597.738	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção Candidato(a)
XXX.966.331-XX	ROSELI FRANCISCA DE ARAUJO	-	-	596.823	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção Candidato(a)
XXX.966.331-XX	ROSELI FRANCISCA DE ARAUJO	-	-	596.823	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.966.331-XX	ROSELI FRANCISCA DE ARAUJO	-	-	596.823	2.2.8 Ser eleitor há 5 (cinco) anos no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações
XXX.607.601-XX	ROSIEL BARBOSA MENDES	-	-	597.872	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.607.601-XX	ROSIEL BARBOSA MENDES	-	-	597.872	2.2.8 Ser eleitor há 5 (cinco) anos no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações
XXX.993.011-XX	SAMARA STEFANE DA COSTA PEIXOTO	-	-	592.920	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.993.011-XX	SAMARA STEFANE DA COSTA PEIXOTO	-	-	592.920	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO do candidato(a) e do(s) dependente(s) não são da mesma família
XXX.993.011-XX	SAMARA STEFANE DA COSTA PEIXOTO	-	-	592.920	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.993.011-XX	SAMARA STEFANE DA COSTA PEIXOTO	-	-	592.920	2.2.9 Ser família constituída a partir de 2 (dois) integrantes. 2.2.9.1 Ficam isentos de cumprimento do critério acima as pessoas idosas, pessoas com deficiência e as mulheres em situação de violência doméstica
XXX.865.791-XX	SELISMAR ARAUJO DA SILVA	XXX.764.601-XX	ANDRIELLY COSTA RODRIGUES	595.632	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.865.791-XX	SELISMAR ARAUJO DA SILVA	XXX.764.601-XX	ANDRIELLY COSTA RODRIGUES	595.632	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.508.991-XX	SILVANIA MARIA DA SILVA	-	-	596.657	2.2.8 Ser eleitor há 5 (cinco) anos no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações

XXX.899.941-XX	SIMAR SANTOS	-	-	598.152	2.2.8 Ser eleitor há 5 (cinco) anos no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações
XXX.041.531-XX	SONIA MARIA DE JESUS	-	-	596.845	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.080.131-XX	TELMA PEREIRA DA SILVA	-	-	597.970	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.142.011-XX	THALIA INACIA DA CRUZ	-	-	596.241	2.2.8 Ser eleitor há 5 (cinco) anos no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações
XXX.033.331-XX	VALDILENE REGEM DA COSTA	XXX.529.801-XX	BRUNO SOUSA DIOGO	596.089	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção Candidato(a)
XXX.033.331-XX	VALDILENE REGEM DA COSTA	XXX.529.801-XX	BRUNO SOUSA DIOGO	596.089	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.033.331-XX	VALDILENE REGEM DA COSTA	XXX.529.801-XX	BRUNO SOUSA DIOGO	596.089	2.2.8 Ser eleitor há 5 (cinco) anos no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações
XXX.226.441-XX	VALDOMIRA FRANCISCA DO NASCIMENTO	-	-	594.894	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.226.441-XX	VALDOMIRA FRANCISCA DO NASCIMENTO	-	-	594.894	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.001.652-XX	VANAIR EUGENIA DA SILVA VIEIRA	-	-	596.366	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.702.191-XX	VANIA BELTAO VAZ	-	-	595.190	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.702.191-XX	VANIA BELTAO VAZ	-	-	595.190	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO do candidato(a) e do(s) dependente(s) não são da mesma família
XXX.702.191-XX	VANIA BELTAO VAZ	-	-	595.190	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.702.191-XX	VANIA BELTAO VAZ	-	-	595.190	2.2.9 Ser família constituída a partir de 2 (dois) integrantes. 2.2.9.1 Ficam isentos de cumprimento do critério acima as pessoas idosas, pessoas com deficiência e as mulheres em situação de violência doméstica
XXX.728.181-XX	VERONICA CONRRADO VIEIRA	-	-	595.271	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.728.181-XX	VERONICA CONRRADO VIEIRA	-	-	595.271	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO do candidato(a) e do(s) dependente(s) não são da mesma família

XXX.728.181-XX	VERONICA CONRRADO VIEIRA	-	-	595.271	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.728.181-XX	VERONICA CONRRADO VIEIRA	-	-	595.271	2.2.9 Ser família constituída a partir de 2 (dois) integrantes. 2.2.9.1 Ficam isentos de cumprimento do critério acima as pessoas idosas, pessoas com deficiência e as mulheres em situação de violência doméstica
XXX.567.711-XX	VILMA ESTELISTA ALVES	-	-	596.634	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção Candidato(a)
XXX.775.181-XX	VILMA GARCIA EDUARDO DE MENEZES	-	-	597.445	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.775.181-XX	VILMA GARCIA EDUARDO DE MENEZES	-	-	597.445	2.2.8 Ser eleitor há 5 (cinco) anos no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações
XXX.496.612-XX	WANDERLEIA JANUARIO VARGAS	XXX.986.321-XX	ARILSO CANDIDO DA SILVA	595.704	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.496.612-XX	WANDERLEIA JANUARIO VARGAS	XXX.986.321-XX	ARILSO CANDIDO DA SILVA	595.704	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.496.612-XX	WANDERLEIA JANUARIO VARGAS	XXX.986.321-XX	ARILSO CANDIDO DA SILVA	595.704	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 5 (cinco) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.496.612-XX	WANDERLEIA JANUARIO VARGAS	XXX.986.321-XX	ARILSO CANDIDO DA SILVA	595.704	2.2.8 Ser eleitor há 5 (cinco) anos no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações
XXX.611.631-XX	YASMIM SOUZA DE BRITO	-	-	595.333	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.428.651-XX	ZENILDA BRAGA DOS SANTOS	XXX.232.441-XX	IVO RODRIGUES DA SILVA	597.526	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção Candidato(a)
XXX.428.651-XX	ZENILDA BRAGA DOS SANTOS	XXX.232.441-XX	IVO RODRIGUES DA SILVA	597.526	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção Companheiro(a)/Cônjuge